



**PORTARIA Nº 54/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Decreta ponto facultativo para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, resolve:


**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, em decorrência do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no artigo 1º desta portaria, não haverá expediente na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e em ambas as unidades do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) na data mencionada.

**Art. 3º.** As atividades e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e nas unidades do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) serão retomados no dia 29 de outubro de 2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 22 de outubro de 2024.

  
**Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí/MG

